



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça
do Estado do Pará



Documento de Oficialização da Demanda
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
Nº 10 - VERSÃO 01
DEMANDA: Hospedagem Tribunal do Júri da
Comarca de Santarém
TJPA-MEM-2024/49858



**MANUAL DAS
CONTRATAÇÕES**

**PLANO ANUAL
DE
CONTRATAÇÕES**

TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO
ESTADO DO
PARÁ



**INSTRUÇÃO
NORMATIVA
Nº 001 / 2023 TJPA**

FASE DE
PLANEJAMENTO
DA
CONTRATAÇÃO



**INSTRUÇÃO
NORMATIVA
Nº 002 / 2024 TJPA**

FASE DE
SELEÇÃO DO
FORNECEDOR



TJPA-MEM/2024/49858A



1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023

Divisão de Serviços Gerais – Departamento de Patrimônio e Serviços
Responsável pela unidade requisitante: Ênio de Oliveira Rebouças
Matrícula: 42640

2. DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023

Serviço de Hospedagem para atender o Tribunal do Júri da Comarca de Santarém, durante as sessões a serem realizadas no mês de **OUTUBRO/2024**:

1. 03 a 04/10/2024
2. 10 a 11/10/2024
3. 17 a 18/10/2024
4. 24 a 25/10/2024
5. 29 a 30/10/2024

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023

A 3ª Vara Criminal da Comarca de Santarém realizará sessões de Tribunais do Júri de grandes repercussões, compostas por grande quantidade de testemunhas e jurados, fato que normalmente ocasiona a continuação das sessões para o dia seguinte. Por este motivo, eles são encaminhados para o hotel, com a finalidade de preservar a integridade e a incomunicabilidade até o retorno no dia seguinte.

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Apartamento Simples	35	R\$ 125,00	R\$ 4.375,00
Apartamento Duplo	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
Total estimado da contratação			R\$ 6.175,00

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023

Macrodesafio - Garantia dos direitos fundamentais

Iniciativas estratégicas:

- ☐ Fortalecer as ações destinadas ao enfrentamento da judicialização da saúde
- ☐ Fortalecer as políticas institucionais voltadas às crianças e adolescentes
- ☐ Promover o respeito e a valorização da diversidade humana, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva
- ☐ Fortalecer as políticas institucionais voltadas à solução de conflitos fundiários urbanos, rurais, ambientais e minerários
- ☐ Priorizar a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade
- ☐ Fortalecer as políticas institucionais voltadas à afirmação da igualdade de gênero

Macrodesafio - Fortalecimento da relação institucional do poder judiciário com a sociedade

Iniciativas estratégicas:

- ☐ Aprimorar a comunicação interna e externa
- ☐ Fortalecer as relações interinstitucionais

Macrodesafio - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional



TJPAMEM202449858A



Iniciativas estratégicas:

- ☐ Estabelecer padrões para incrementar a produtividade no processo judicial eletrônico
- ☐ Otimizar a estrutura judiciária
- ☐ Aprimorar a gestão de unidades judiciárias
- ☐ Implementar medidas visando à redução do acervo de unidades judiciárias congestionadas

Macrodesafio - Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

Iniciativas estratégicas:

- ☐ Aperfeiçoar as políticas institucionais para gestão de processos de combate à corrupção e à improbidade administrativa

Macrodesafio - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos

Iniciativas estratégicas:

- ☐ Fortalecer as políticas e ações de estruturação dos CEJUSCs
- ☐ Fortalecer as políticas e ações para resolução negociada de conflitos

Macrodesafio - Consolidação dos Sistema de Precedentes Obrigatórios

Iniciativas estratégicas:

- ☐ Aprimorar as ferramentas para facilitar a identificação e gestão dos precedentes obrigatórios visando garantir a sua consolidação
- ☐ Aperfeiçoar os mecanismos para a redução de demandas repetitivas e grandes litigantes

Macrodesafio - Promoção da Sustentabilidade

Iniciativas estratégicas:

- ☐ Implantar política de sustentabilidade

Macrodesafio - Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal

Iniciativas estratégicas:

- ☐ Enfrentar a violência doméstica e familiar, contra idosos e idosas, crianças e adolescentes, e outros grupos vulneráveis
- ☐ Fortalecer a justiça restaurativa
- ☐ Apoiar e desenvolver ações de ressocialização de apenados e apenadas, egressos e egressas e pessoas custodiadas
- ☐ Aperfeiçoar os sistemas de controle e julgamento na área criminal

Macrodesafio - Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

Iniciativas estratégicas:

- ☐ Implantar política de governança institucional
- ☒ Aperfeiçoar a infraestrutura do Poder Judiciário
- ☐ Aprimorar as estruturas administrativas e jurisdicionais
- ☐ Fortalecer a gestão do 1º Grau de jurisdição

Macrodesafio - Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

Iniciativas estratégicas:

- ☐ Implantar modelo de Gestão por Competências
- ☐ Melhorar os métodos e práticas adotadas na gestão de pessoas
- ☐ Fortalecer a política de atenção à saúde e qualidade de vida
- ☐ Aperfeiçoar a formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras
- ☐ Promover políticas de reconhecimento e valorização de magistrados e magistradas, servidores e servidoras

Macrodesafio - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira



TJPAMEM202449858A



Iniciativas estratégicas:

- ☐ Implantar Política de Qualidade dos Gastos
- ☐ Otimizar a Gestão Fiscal, Orçamentária e Financeira

Macrodesafio - Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Iniciativas estratégicas:

- ☐ Aprimorar o Domínio de Serviços de TIC
- ☐ Aprimorar o Domínio de Governança e Gestão de TIC

6. ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023

Código do PAC ou Expediente administrativo*	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
SEADM65A24 - Contratação de serviços, através de processo de dispensa e inexigibilidade		09/2024	10/2024

7. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023

7.1. Equipe de planejamento e apoio da contratação:

7.1.1. Integrante Requisitante:

Titular: Ênio de Oliveira Rebouças
Matrícula: 42640
Substituta/Substituto: Jandira Luzia Matos Pires
Matrícula: 67180

7.1.2. Integrante Técnico

Titular: Jandira Luzia Matos Pires
Matrícula: 67180
Substituta/Substituto: Augusto Lopes Matos
Matrícula: 205231

7.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação:

7.2.1. Gestor do Contrato

Titular: Ênio de Oliveira Rebouças
Matrícula: 42640
Substituta/Substituto: Jandira Luzia Matos Pires
Matrícula: 67180

7.2.2. Fiscal Técnico

Titular: Jandira Luzia Matos Pires
Matrícula: 67180
Substituta/Substituto: Augusto Lopes Matos
Matrícula: 205231

8. PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA

8.1. Grau de prioridade conforme o PAC:



[X] Alto [] Médio [] Baixo

Justificativa:

8.2. Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço (não excludentes):

[X] 1º Grau [] 2º Grau [] Apoio

8.3. Recorrência - A contratação refere-se a um:

- [] Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA
[X] Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA
[] Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente

8.4. Grau de Necessidade - A contratação deverá ocorrer em:

- [] Não existe exigência de tempo de contratação
[] A contratação deve ocorrer em até 2 anos
[] A contratação deve ocorrer em até 1 ano
[X] A contratação deve ocorrer em até 6 meses

9. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023

1ª Possibilidade

Demanda de valor inferior a:

[] R\$ 599.060,10 – se obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou – [Vide Decreto nº 11.871, de 2023](#)

[X] R\$ 299.530,10 - se outros serviços e compras - [Vide Decreto nº 11.871, de 2023](#)

Requisito cumulativos para embasar a justificativa para a dispensa do ETP:

1. Especificidade do objeto

Justificativa: O serviço de hospedagem solicitado possui características específicas relacionadas à localização e à disponibilidade para o período requerido. Hospedar as autoridades envolvidas no Tribunal do Júri em estabelecimentos próximos ao local das sessões é fundamental para garantir pontualidade e logística eficiente. A especificidade do objeto é evidente, pois a hospedagem deve atender critérios específicos de conforto, segurança e proximidade ao local onde ocorrerá o Júri.

2. Desnecessidade de instrumento contratual

Justificativa: Para a contratação de serviços de hospedagem, especialmente em casos pontuais e de curta duração, a emissão de um instrumento contratual formal pode ser desnecessária. A contratação direta, via dispensa de licitação, simplifica o processo, reduzindo a burocracia e acelerando a disponibilidade do serviço. Além disso, hotéis geralmente utilizam contratos padrões de adesão, o que torna a negociação específica inviável e desnecessária para este tipo de serviço.

3. Baixa complexidade da contratação

Justificativa: A contratação de serviços de hospedagem é considerada de baixa complexidade, pois envolve a reserva de quartos em hotéis que já operam no mercado com estrutura pronta e processos bem estabelecidos. Não há necessidade de adaptação ou personalização significativa do serviço, o que simplifica a contratação e reduz a necessidade de estudos técnicos preliminares.

4. Baixo riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores

Justificativa: O TJPA possui experiência nas contratações de serviços de hospedagem, com histórico de sucesso em operações similares. Os riscos associados são considerados baixos, já que os serviços prestados são padronizados e amplamente conhecidos. A



experiência prévia e positiva em contratações deste tipo minimiza a necessidade de um estudo técnico preliminar, garantindo que os serviços contratados atendam às necessidades do Tribunal do Júri sem maiores complicações.

2ª Possibilidade

Nas contratações emergenciais:

- ☐ Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021)
- ☐ Nos casos de emergência ou de calamidade pública (art. 75, inciso VIII, Lei nº 14.133/2021)

3ª Possibilidade

Convocação de remanescente (Art. 90, §7º da Lei 14.133/21):

- ☐ Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual

4ª Possibilidade

Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação (Art. 75, III da Lei 14.133/21):

- ☐ Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas
- ☐ As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes

10. DA PADRONIZAÇÃO

Modelo 07/2024

Data de retirada do Portal do TJPA: 30/07/2024

11. DATA E LOCAL DE ELABORAÇÃO E ASSINATURA DA EQUIPE

Belém/PA, 02 de setembro de 2024.

Nome e assinatura do responsável pela oficialização da demanda

Jandira Luzia Matos Pires

Analista Judiciário



TJPA MEM 202449858A

